

**PORTARIA Nº 004/FAJS/2010**

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 27 do Estatuto do Centro Universitário de Brasília,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de entrega definitiva das monografias até o dia 19 de maio de 2010.

**Art. 2º.** Os alunos que entregarem suas monografias até o dia 30 de abril têm garantida a defesa de suas monografias em banca ainda no 1º semestre de 2010.

**Parágrafo único.** Os alunos que entregarem suas monografias no período de prorrogação estabelecido no art. 1º, e cujas bancas não forem realizadas no 1º semestre de 2010, terão suas defesas garantidas até 30 dias após o início do semestre letivo do 2º semestre de 2010.

**Art. 4º.** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 14 de Abril de 2010.



**Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes**

Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais

